

Cerifico que hoje afixei o presente  
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO  
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/09/2013



*Mafalda Gomes*

**MAFALDA GOMES**  
Chefe da Divisão de Relações  
com o Município

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**EDITAL n.º 217/2013**

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o teor do seu Despacho n.º 28 – PR/2013.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 27 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Barbosa de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA  
*Gabinete da Presidência*

**Despacho n.º 28 – PR/2013**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, delego na minha Adjunta **Cláudia Sofia Henriques Nunes** a prática de atos de administração ordinária, nomeadamente:

- Assegurar o funcionamento do meu Gabinete de Apoio Pessoal;
- Autorizar a realização e pagamento de despesas até ao limite de 200 €, imputáveis ao fundo permanente;
- Proceder à triagem da correspondência que me é dirigida, dirigindo-a aos serviços respetivos, e solicitar informações, quando necessário, a fim de poder ser submetida a meu despacho;
- Assinar expediente, incluindo correspondência, dirigida a municípios, entidades ou organismos, públicos ou privados;
- Estabelecer contactos e realizar audiências com municípios, entidades ou organismos, públicos ou privados, para encaminhamento e resolução junto dos serviços das questões apresentadas.

Ficam ratificados todos os atos referidos neste Despacho, que entretanto foram praticados, retroagindo os seus efeitos a 1 de novembro de 2012.

Registe-se, divulgue-se pelos serviços e publique-se por Edital para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município, 29 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(João Paulo Lisboa Barbosa de Melo, Dr.)

Mln.  
Conf.  
Dacl.